



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

EDITAL

Doutor António Pedro Pereira Nina Barbas Homem, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Civis, da mesma Faculdade, requeridas por **João Marcelo Torres Chinelato**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Mário Alberto Pedrosa dos Reis Marques, Professor Jubilado
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Doutor António Ulisses Cortês, Professor Associado
Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, arguente;
- Doutor Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Paula Mota da Costa e Silva, Professora Catedrática
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientadora;
- Doutor José Alberto Rebelo dos Reis Lamego, Professor Catedrático
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutor Luís Miguel Prieto Nogueira de Brito, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente.

2 – A tese apresentada tem por título “Interpretação dos Acórdãos Uniformizadores de Jurisprudência”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **31 de maio de 2023**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 10 de janeiro de 2023.

O Presidente do Júri

(Prof. Doutor Pedro Barbas Homem)